**PORTARIA Nº 173/2021**

**15 DE DE JANEIRO DE 2021**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

 **R E S O L V E:**

**Art. 1° RETIFICAR PORTARIA Nº 118 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Onde se lê:

Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021,os membros abaixo mencionados para compor a Comissão de monitoramento e Avaliação para apoio e Acompanhamento da Execução de Parcerias a serem celebradas entre o Municipio de Joao Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente,em especial na Lei Federal n°13.019 de julho de 2014 e no Decreto Municipal foi revogado 112/2018 de 06/12/2018.

* PAULIANE CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA.
* GISLENE DA CONCEIÇÃO MARCELINO.
* CAMILA DE BARROS OLIVEIRA.

Leia - se:

Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, os membros abaixo mencionados para compor a Comissão de monitoramento e Avaliação para apoio e Acompanhamento da Execução de Parcerias a serem celebradas entre o MunicÍpio de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, assegurando os efeitos das portarias números 293, 294 e 295 do ano de 2018, bem como, previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal n°13.019 de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112/2018 de 06 de dezembro de 2018.

* PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA.
* GISLENE DA CONCEIÇÃO MARCELINO.
* CAMILA DE BARROS OLIVEIRA.

 **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 João Monlevade, em 15 de janeiro de 2021.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de janeiro de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo